



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

87ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA EM CURSO
EM 03 DE ABRIL DE 2023 (Segunda-Feira).

No 03º dia do mês de abril de (dois mil e vinte e três) sendo a reunião às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária sob a presidência do vereador Sidnei Carrilho Pelizer reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, onde não estava presente os vereadores Adão Luiz Romanelli e João Paulo Belém o vereador João Paulo Belém apresentou atestado médico estava presente após a realização da leitura da bíblia pelo vereador Valdeir Aparecido Laureano, iniciou-se a leitura da chamada realizada pelo secretário da mesa o Senhor Israel dos Santos constatando a presença de sete vereadores. Contando com o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da 87ª SESSÃO ORDINÁRIA desta 15ª (DÉCIMA QUINTA) Legislatura em curso. Em expediente foi dispensada à leitura da ata da sessão anterior, os vereadores a favor permaneceram sentados, assim sendo ficou a mesma aprovada por unanimidade. Com início do expediente o Presidente Sidnei Carrilho Pelizer solicitou a leitura do ofício nº020/2023 referente ao projeto de lei nº014/2023 do executivo municipal na ordem do dia o Presidente solicitou a leitura do despacho de dispensa de parecer das comissões permanentes referente ao projeto de lei nº014/2023 sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. O Presidente solicitou a leitura da sumula do projeto de lei nº014/2023 do executivo municipal onde foi aprovado por sete votos a favor e dois ausentes. Também teremos primeira votação do projeto de lei nº034/2023 do executivo municipal o Aproita. Também solicitou ao relator da comissão de legislação justiça e redação final a leitura da mensagem do projeto de lei nº034/2022 do executivo municipal. Solicitou também a leitura do parecer técnico da comissão de legislação justiça e redação final referente ao projeto de lei nº034/2022 pelo relator Silvio de Mazzi dos Santos onde foi discutido e aprovado. O Presidente solicitou a leitura ao relator da comissão de legislação justiça e redação final a leitura na integra do projeto de lei nº034/2022 do executivo municipal. Sendo assim desejo uma boa noite a todos e em nome de Deus deu por encerrados os trabalhos da presente sessão. Sendo assim, eu Walter Fernandes, agente administrativo dessa Casa de Leis, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 03 de Abril de 2023.

[Handwritten signatures in blue ink]



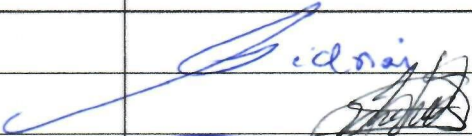
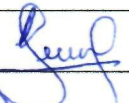
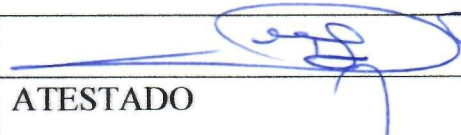
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

Nome	Assinatura
Presidente – Sidnei Carrilho Pelizer	
Vice-Presidente – Luciano dos Santos	
1º Secretário – Israel dos Santos	
2º Secretário – Valdeir Aparecido Laureano	
Adão Luiz Romanelli	SEM JUSTIFICATIVA
Celso Inocêncio Leite	
Dercino Leonildo de Sá	
João Paulo Belem	ATESTADO
Silvio de Mazzi dos Santos	